



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

PL 005/2025



Protocolo: 061087



14/01/2025 15:14

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 05 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS VISANDO À INSTALAÇÃO DE JARDINS VERTICAIS NAS COLUNAS DE VIADUTOS E FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parcerias com a iniciativa privada visando à instalação de jardins verticais nas colunas de viadutos e fachadas de prédios públicos.

Art. 2º O procedimento para instalação dos jardins verticais deverão observar os procedimentos previstos na Lei Municipal nº 6.180, de 24 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 13 de janeiro de 2025.


Adelio Carlos da Silva
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

A intervenção urbana, através de uma ideia simples, irá alterar a paisagem em nossa cidade, transformando as colunas dos viadutos e pontes num cenário verde.

A inclusão das plantas no ambiente urbano irá modificar o aspecto frio e cinzento concreto para vários tons de verde, além de filtrar o ar, reduzir a temperatura, aproveitar a água da chuva, diminuir as ilhas de calor e aumentara biodiversidade.

A proposição permitirá uma nova roupagem no cenário urbano de Betim, evidenciando de forma positiva o meio ambiente equilibrado.

